

PORTARIA Nº 434/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 138, da Lei Complementar nº 068/2012 e,

CONSIDERANDO decisão judicial do Processo nº 0001672-902.2015.8.16.0068,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o desempenho de mandato classista, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – Sismuch, ao servidor Jovani Martins, matrícula funcional nº 849-2, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, pelo período que o mesmo exercer a presidência, a partir de 13 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Andre Luis Budine
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____